ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 019/2012

João Pessoa, 22 de maio de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 10670/2012,

RESOLVE

Remover a servidora JULIANA LYRA DO NASCIMENTO ARAÚJO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Presidente